



## PESQUISA DE TAXAS DE JUROS – PESSOA FÍSICA EMPRÉSTIMO PESSOAL E CHEQUE ESPECIAL MAIO/25

A pesquisa de taxas de juros foi efetuada pelo Núcleo de Pesquisas da Escola de Proteção e Defesa do Consumidor da Fundação Procon-SP e envolveu as seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Safra e Santander. Foram coletadas taxas vigentes em 05/05/2025.

**Os dados coletados se referem às taxas máximas pré-fixadas para clientes (pessoa física) não preferenciais, independentemente do canal de contratação, sendo que para o cheque especial foi considerado o período de trinta dias e, para o empréstimo pessoal o prazo do contrato é de doze meses.**

### Empréstimo Pessoal

A taxa média dos bancos pesquisados foi de 8,12% ao mês, apresentando uma redução de 0,11 p.p. em relação ao mês anterior.

O Bradesco diminuiu sua taxa de 9,45% a.m. para 8,57% a.m., o que significa uma redução de 0,88 p.p., representando uma variação negativa de 9,31%.

A Caixa Econômica Federal aumentou a sua taxa, que passou de 6,60% a.m. para 6,86% a.m., o que significa um aumento da ordem de 0,26 p.p., representando uma variação positiva de 3,94%.

Os demais bancos mantiveram suas taxas.

### Cheque Especial

**A taxa média dos bancos pesquisados foi de 7,96% ao mês.** Não houve alteração das taxas praticadas pelas instituições.

Importante ressaltar que, o Banco Central do Brasil, por meio da Resolução nº 4.765, de 27 de novembro de 2019, limitou a cobrança da taxa de juros do cheque especial para pessoa física em 8% (oito por cento) ao mês. A Resolução passou a vigorar em 06 de janeiro de 2020.

O COPOM - Comitê de Política Monetária do Banco Central decidiu na última reunião aumentar, a partir de 08/05/2025, a taxa Selic para 14,75% a.a. A próxima reunião está prevista para ocorrer nos dias 17 e 18 de junho.

O consumidor deve evitar utilizar o limite de cheque especial, já que as taxas, mesmo com a limitação da cobrança em 8%, continuam muito elevadas. Caso necessite de um empréstimo deve avaliar principalmente taxa em função do prazo do contrato, que pode variar significativamente de uma modalidade para outra, bem como, entre as instituições financeiras.



**DEMONSTRATIVO DAS TAXAS DE JUROS PRATICADAS  
EM MAIO/2025**

<b>Bancos</b>	<b>Empréstimo Pessoal (ao mês)</b>	<b>Cheque Especial (ao mês)</b>
Banco do Brasil	6,58%	7,74%
Bradesco	8,57%	8,00%
Caixa Econômica Federal	6,86%	8,00%
Itaú	9,49%	8,00%
Safra	7,25%	8,00%
Santander	9,99%	8,00%

Data da Coleta: 05/05/2025

Os dados acima referem-se a taxas máximas pré-fixadas para clientes (pessoa física) não preferenciais, independente do canal de contratação, sendo que, para o cheque especial foi considerado o período de 30 dias e para o empréstimo pessoal o prazo de contrato é de 12 meses.

**COMPARATIVO ENTRE AS TAXAS PRATICADAS**

	<b>Taxas</b>	<b>Bancos</b>	<b>%</b>
<b>Empréstimo Pessoal</b>	<b>Menor</b>	Banco do Brasil	6,58
	<b>Maior</b>	Santander	9,99
	<b>TAXA MÉDIA AO MÊS</b>		<b>8,12</b>
	<b>TAXA EQUIVALENTE AO ANO</b>		<b>155,29</b>
<b>Cheque Especial</b>	<b>Menor</b>	Banco do Brasil	7,74
	<b>Maior</b>	Demais Bancos	8,00
	<b>TAXA MÉDIA AO MÊS</b>		<b>7,96</b>
	<b>TAXA EQUIVALENTE AO ANO</b>		<b>150,61</b>

É VEDADA A UTILIZAÇÃO DESTE MATERIAL PARA FINS PUBLICITÁRIOS  
É PERMITIDA A REPRODUÇÃO DESDE QUE CITADA A FONTE